



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/17 DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2017**

Aos 12 (doze) dias do mês de Julho do ano de 2017, autorizado pelo do processo de Pregão Presencial nº045/17, Processo nº 068/2017, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 597/09 de 26 de janeiro de 2009 que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: TRATORCAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 13.046.108/0001-67 representado pelo Sr. Thiago Foglieni à saber:

1.1 Descrição

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL ATÉ 11/07/2018
LOTE 1						
1	4	UNID.	PINO BALANÇA TRASEIRA E66294	HG	115,50	462,00
2	8	UNID.	BUCHA PINO BALANÇA TRASEIRA L10213	HG	2,00	16,00
3	8	UNID.	ROTULA DIREÇÃO L12570	HG	80,00	640,00
4	8	UNID.	TRAVA ROTULA 47592	HG	3,00	24,00
5	8	UNID.	PINO BRAÇO DIREÇÃO 47952	HG	30,00	240,00
6	8	UNID.	PARAFUSO TRAVA 13660	HG	1,00	8,00
						1.390,00
LOTE 2						
1	8	UNID.	PORCA PARAFUSO 1316	HG	0,20	1,60
2	8	UNID.	CRUZETA 68763	HG	148,92	1.191,36
3	4	UNID.	BUCHA PINO BALANÇA TRASEIRA L46480	HG	50,01	200,04
4	4	UNID.	ARRUELA BUCHA L47224	HG	6,00	24,00
5	4	UNID.	PORCA PINO 13143	HG	26,00	104,00
6	8	UNID.	PARAFUSO TRAVA PORCA 261072	HG	8,00	64,00
						1.585,00
LOTE 3						
1	8	UNID.	PORCA PARAFUSO 13164	HG	2,00	16,00

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 12 de Julho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

2	16	UNID.	ARRUELA AJUSTE PISTÃO L45013	HG	6,00	96,00
3	8	UNID.	PINO BRAÇO SUPERIOR L47562	HG	114,75	918,00
4	8	UNID.	BUCHA PINO BRAÇO D 44543	HG	26,00	208,00
5	8	UNID.	BUCHA CENTRAL BRAÇO D38943	HG	26,00	208,00
6	4	UNID.	ROLAMENTO CONICO CENTRAL L17462	HG	100,00	400,00
7	8	UNID.	ANEL PINO CENTRAL A30895	HG	3,00	24,00
						1.870,00
			LOTE 7			
1	4	UNID.	BUCHA EIXO SUPERIOR L47699	HG	39,20	156,80
2	16	UNID.	CALÇO AJUSTE HASTE L47700	HG	20,00	320,00
3	14	UNID.	GREMALHEIRA E155516	HG	100,00	1.400,00
4	160	UNID.	ARRUELA - 195525	HG	0,30	48,00
5	96	UNID.	PARAFUSOS - E96288	HG	1,20	115,20
6	3	UNID.	ROLAMENTO - F40824	HG	60,00	180,00
						2.220,00
			LOTE 10			
1	1	UNID.	ANEL O - 58178	HG	5,50	5,50
2	2	UNID.	ROLAMENTO - L30024	HG	22,75	45,50
3	200	UNID.	PARAFUSOS - E96288	HG	1,00	200,00
4	3	UNID.	LUVA - A18036	HG	27,00	81,00
5	3	UNID.	TAMPA - D61953 (ORIGINAL)	BRASIF	1.000,00	3.000,00
6	48	UNID.	PARAFUSO E ARRUELA - S97319	HG	1,00	48,00
						3.380,00
			LOTE 12			
1	1	UNID.	ESPAÇADOR - L30685	HG	4,00	4,00
2	1	UNID.	ANEL - A17997	HG	6,00	6,00
3	1	UNID.	ROLAMENTO - L30387	NTN	220,00	220,00
4	1	UNID.	ANEL - A18009	HG	6,00	6,00
5	1	UNID.	EIXO E FLANGE - D80314	HG	220,00	220,00
6	1	UNID.	EIXO - L33452	HG	218,00	218,00
						674,00
			LOTE 16			
1	6	UNID.	MANGUEIRA - L78612 (ORIGINAL)	BRASIF	100,00	600,00
2	4	UNID.	TUBO - L53391 (ORIGINAL)	BRASIF	200,00	800,00
3	2	UNID.	MANGUEIRA - 69587 (ORIGINAL)	BRASIF	98,50	197,00
4	14	UNID.	REPARO DO PISTÃO DO LEVANTE - D77522 (ORIGINAL)	PV	26,00	364,00
5	8	UNID.	PISTÃO DA PINÇA CASE W20B - D77523 (ORIGINAL)	PV	55,00	440,00
6	32	UNID.	PASTILHAS - CD77519 (ORIGINAL)	PV	33,00	1.056,00
						3.457,00
			LOTE 17			

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 12 de Julho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

1	2	PÇS	HASTE DO PISTÃO DO LEVANTE - G100526	HG	95,00	190,00
2	1	PÇS	CAMISA DO PISTÃO L.D. - G101716	HG	1.700,00	1.700,00
3	1	PÇS	CAMISA DO PISTÃO L.E. - G101717	HG	1.700,00	1.700,00
4	2	PÇS	ANEL - 47211	HG	100,00	200,00
5	2	PÇS	PISTAO DO EMBOLO - G100530	HG	100,00	200,00
6	4	PÇS	PARAFUSO - 282048	HG	10,00	40,00
						4.030,00
			LOTE 20			
1	4	UNID.	ARRUELA - A25140	HG	10,00	40,00
2	2	UNID.	PLANETARIA - E95047	HG	440,00	880,00
3	1	UNID.	CRUZETA - A 25143	HG	300,00	300,00
4	4	UNID.	ARAME CURTO - 391618	HG	1,00	4,00
5	1	UNID.	ARAME LONGO - 391631	HG	1,00	1,00
6	1	UNID.	COROA E PINHÃO - E96409	HG	2.822,00	2.822,00
						4.047,00
			LOTE 25			
1	4	UNID.	REPARO - C6101910	HG	25,00	100,00
2	4	UNID.	TUBO DE COBRE - C6200105	HG	30,00	120,00
3	1	UNID.	CILINDRO MESTRE C - 6300037	GENAU	700,00	700,00
4	4	UNID.	PARAFUSOS - C6100429	HG	7,00	28,00
5	2	UNID.	CORRENTE C - 6102071	HG	600,00	1.200,00
6	2	UNID.	EMENDA C - 841811	HG	59,00	118,00
						2.266,00
			LOTE 27			
1	30	UNID.	PORCA DO PRISIONEIRO - C6102095	HG	20,00	600,00
2	2	UNID.	CABO - E69784	HG	100,02	200,04
3	14	UNID.	TRAVA A-12953	HG	4,00	56,00
4	6	UNID.	CAIXA PLANETÁRIA - A12909	HG	867,66	5.205,96
5	25	UNID.	ARRUELA - A40145	HG	2,00	50,00
6	27	UNID.	ENGRENAGEM - A 12901	HG	100,00	2.700,00
						8.812,00
			LOTE 30			
1	2	UNID.	TUBOS DE SAIDA - C97671	HG	96,50	193,00
2	2	UNID.	CONJUNTO SILENCIOSO C - E - 97648	HG	320,00	640,00
3	2	UNID.	TUBOS EXAUSTÃO - CE97787	HG	210,00	420,00
4	4	UNID.	JUNTAS C - E - 1555129	HG	5,00	20,00
5	4	UNID.	CABO DO ACELERADOR - C73770	HG	100,00	400,00
6	4	UNID.	JUNTAS ESFERICAS - C61267	HG	6,00	24,00
						1.697,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 12 de Julho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

LOTE 31						
1	2	UNID.	CABO CONJUNTO - E69784	HG	96,00	192,00
2	2	UNID.	CABO CONJUNTO - CE69783	HG	100,00	200,00
3	4	UNID.	FORQUILHA C - A - 18709	HG	30,00	120,00
4	2	UNID.	CONJUNTO DO MANCAL C - 64165	HG	202,00	404,00
5	8	UNID.	VEDADORES C - L - 35032	HG	35,00	280,00
6	4	UNID.	MANGUEIRA C - L - 111301	HG	230,00	920,00
						2.116,00
LOTE 33						
1	1	UNID.	ANEL - D58178	HG	3,00	3,00
2	1	UNID.	BOMBA CONJUNTO C - D. 73725	HG	863,00	863,00
3	2	UNID.	CABO CONJUNTO C - E - 69783	HG	100,00	200,00
4	2	UNID.	CABO CONJUNTO C - E - 69784	HG	100,00	200,00
5	4	UNID.	CABO DO ACELERADOR C - 73770	HG	100,00	400,00
6	2	UNID.	CONJUNTO DO MANCAL C - 64165	HG	202,00	404,00
						2.070,00
LOTE 34						
1	2	UNID.	CONJUNTO SILENCIOSO C - E - 97648	HG	320,00	640,00
2	4	UNID.	COXIM COMPLETOS C - L . 111301	HG	230,00	920,00
3	3	UNID.	GREMALHEIRA C - E - 155516	HG	100,00	300,00
4	1	UNID.	GUARNIÇÃO C - 76997	HG	7,00	7,00
5	2	UNID.	GUARNIÇÃO C - 97397	HG	20,00	40,00
6	4	UNID.	JUNTAS C - E - 155129	HG	6,00	24,00
						1.931,00
LOTE 35						
1	4	UNID.	JUNTAS ESFÉRICA C - 61267	HG	5,00	20,00
2	4	UNID.	MANGUEIRA C - 111302	HG	200,00	800,00
3	4	UNID.	MANGUEIRA C - L - 111301	HG	230,00	920,00
4	1	UNID.	MANGUEIRA C - L - 78612	HG	290,00	290,00
5	20	UNID.	PARAFUSOS C - 28630	HG	1,00	20,00
6	8	UNID.	PASTILHAS DO FREIO C - D - 77519	HG	40,00	320,00
						2.370,00
LOTE 36						
1	3	UNID.	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	HG	410,00	1.230,00
2	3	UNID.	TUBO C - L - 53391	HG	200,00	600,00
3	2	UNID.	TUBOS DE SAÍDA C - 97671	HG	100,00	200,00
4	2	UNID.	TUBOS EXAUSTÃO C - E - 97787	HG	210,00	420,00
5	8	UNID.	VEDADORES C - L - 35032	HG	35,00	280,00
6	2	UNID.	VOLANTE DO MOTOR C - E - 69431	HG	995,00	1.990,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 12 de Julho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

						4.720,00
LOTE 39						
1	2	UNID.	CONJUNTO DO MANCAL C - 64165	HG	250,00	500,00
2	2	UNID.	CONJUNTO SILENCIOSO C - E - 97648	HG	490,00	980,00
3	4	UNID.	COXIM COMPLETOS C - L . 111301	HG	230,00	920,00
4	4	UNID.	CRUZETA DO CARDAN C - Nº NSS	HG	150,00	600,00
5	2	UNID.	DISCO CONDUZIDO - 586599	HG	210,00	420,00
6	1	UNID.	EIXO - 594552	HG	278,00	278,00
						3.698,00
LOTE 41						
1	4	UNID.	JUNTAS ESFÉRICA C - 61267	HG	5,00	20,00
2	4	UNID.	MANGUEIRA C111302	HG	230,00	920,00
3	4	UNID.	MANGUEIRA CL111301	HG	230,00	920,00
4	1	UNID.	MANGUEIRA CL78612	HG	202,00	202,00
5	6	UNID.	PARAFUSO - 15540521	HG	1,00	6,00
6	32	UNID.	PARAFUSOS DA GREMALHEIRA E - 96288	HG	1,00	32,00
						2.100,00
LOTE 42						
1	8	UNID.	PASTILHAS DO FREIO C - D - 77519	HG	40,00	320,00
2	1	UNID.	PLACA DE REAÇÃO - 585436	HG	210,00	210,00
3	1	UNID.	PLACA DE REAÇÃO - 585453	HG	60,00	60,00
4	1	UNID.	PLATO INTERMEDIÁRIO - 587830	HG	280,00	280,00
5	2	UNID.	TUBOS DE SAÍDA C - 97671	HG	100,00	200,00
6	2	UNID.	TUBOS EXAUSTÃO C - E - 97787	HG	210,00	420,00
7	2	UNID.	VOLANTE DO MOTOR C - E - 69431	HG	1.000,00	2.000,00
						3.490,00
LOTE 45						
1	8	UNID.	CORRENTE C- 6102011 (ORIGINAL)	DAYDO	600,00	4.800,00
2	8	UNID.	CORRENTE C-6102041 (ORIGINAL)	DAYDO	600,00	4.800,00
3	2	UNID.	CORRENTE DO TANDER 6102071	DAYDO	297,50	595,00
4	4	UNID.	ELEMENTOS C - NSS	IH	200,00	800,00
5	10	UNID.	ELO INTERNO C 841812 (ORIGINAL)	DAYDO	100,00	1.000,00
						11.995,00
LOTE 48						
1	2	UNID.	ARVORE DA TRANSM.FINAL (LIGA AÇO 4140) - 6400014	IH	800,00	1.600,00
2	2	UNID.	ARVORE INTERMEDIARIA 6600021	IH	612,00	1.224,00
3	8	UNID.	BUCHA 6100033	IH	230,00	1.840,00
4	4	UNID.	CABO DO ACELERADOR C - 73770	IH	150,00	600,00
5	2	UNID.	CAMISA DA ÁRVORE ORIGINAL (AÇO GG50) - 6500001	IH	2.000,00	4.000,00
6	2	UNID.	CANOS DAS RODAS DIANTEIRAS 6200105	IH	35,50	71,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 12 de Julho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

						9.335,00
LOTE 50						
1	1	UNID.	CILINDRO CONJUNTO C - L.D.G - 101706	IH	1.000,00	1.000,00
2	1	UNID.	CILINDRO CONJUNTO C - L.F.G - 101707	IH	1.000,00	1.000,00
3	4	UNID.	CILINDRO DAS RODAS - 6200108	GENAU	230,00	920,00
4	3	UNID.	CILINDRO MESTRE 6300037	GENAU	700,00	2.100,00
5	1	UNID.	CONE DO ROLAMENTO 4 21366	NTN	298,00	298,00
6	1	UNID.	CONE DO ROLAMENTO 84 1604	NTN	300,00	300,00
						5.618,00
LOTE 51						
1	8	UNID.	CONE E CAPA - 593/592A	NTN	500,00	4.000,00
2	4	CONJ.	CONE E CAPA DO ROLAMENTO - 421336 / 366	NTN	300,00	1.200,00
3	4	CONJ.	CONE E CAPA DO ROLAMENTO - 841604 / 1609	NTN	300,00	1.200,00
4	4	UNID.	CORRENTE C - 6102071	IH	600,00	2.400,00
5	4	UNID.	CORRENTE DO TANDEM	IH	600,00	2.400,00
6	2	UNID.	DISCO FRICÇÃO SINTERIZADO (EMBREGEM SECA ADAPTADO)	IH	1.190,00	2.380,00
						13.580,00
LOTE 54						
1	15	UNID.	PARAFUSO COMPRIDO 5/8 COMPR. 90 MM - LAMINAS 6001038	IH	5,00	75,00
2	98	UNID.	PARAFUSO LAMINA 6001035	IH	4,00	392,00
3	10	UNID.	PARAFUSO OCO 6100429	IH	10,00	100,00
4	2	UNID.	PLATOR EMBR. 06 GAFANHOTOS 6400646	IH	1.000,00	2.000,00
5	4	UNID.	PORCA - 15896211	IH	10,00	40,00
6	1	UNID.	PORCA DO EIXO 6100242	IH	16,00	16,00
						2.623,00
LOTE 57						
1	2	UNID.	ROLAMENTO EMBREGEM	IH	50,00	100,00
2	1	UNID.	SAPATA PATIM DE FREIO L.E. 6100143	IH	248,00	248,00
3	1	UNID.	SAPATA PATIM DO FREIO L.D. 6100142	IH	250,00	250,00
4	2	UNID.	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	IH	300,00	600,00
5	4	UND	SILICONE VERMELHO C - 5920	TEKBOND	12,00	48,00
6	4	JG	SINO 6101910	IH	30,00	120,00
						1.366,00
LOTE 58						
1	3	UNID.	TUBO C - L - 53391	IH	100,00	300,00
2	4	UNID.	TUBO DE COBRE C - 6200105	IH	40,00	160,00
3	8	UNID.	VEDADORES C - L - 35032	IH	35,00	280,00
4	2	UNID.	VOLANTE SCANIA	IH	599,00	1.198,00
5	6	UNID.	PLACA DE DESGASTE - 6100468	IH	20,00	120,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 12 de Julho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

6	8	UNID.	PLACA DE DESGASTE - 6100467	IH	20,00	160,00
						2.218,00
LOTE 59						
1	8	UNID.	CHAPA RETENTORA - 6100466	IH	20,00	160,00
2	24	UNID.	PARAFUSO TORNILLO - D-31229	IH	1,00	24,00
3	24	UNID.	ARRUELA - 33384	IH	0,20	4,80
4	2	UND	DIREÇÃO HIDRAULICA 6400651	IH	3.000,00	6.000,00
5	1	UNID	BALANCA BT	IH	2.491,20	2.491,20
						8.680,00
LOTE 61						
1	1	UNID.	DISCO CONDUZIDO - 586599	TR	270,00	270,00
2	3	UNID.	DISCO POSTERIOR - 594558	TR	30,00	90,00
3	3	UNID.	GUARNIÇÃO - 585467	TR	40,00	120,00
4	4	UNID.	LAMINA CENTRAL 8271092 (ORIGINAL)	METISA	350,00	1.400,00
5	2	UNID.	LAMINA D 8274643 (ORIGINAL)	METISA	100,00	200,00
6	2	UNID.	LAMINA E 8274644 (ORIGINAL)	METISA	100,00	200,00
						2.280,00
LOTE 63						
1	1	UNID.	PLACA DE REAÇÃO - 585453	TR	44,00	44,00
2	1	UNID.	PLATO PRESSOR ESXT. 594550	TR	240,00	240,00
3	58	UNID.	PORCA 12163311	TR	0,50	29,00
4	1	UNID.	PORCA 585440	TR	1,00	1,00
5	3	UNID.	PRATO 17510	TR	1,00	3,00
6	12	UNID.	ROLETE DE ESFERA COMPLETO 4964252 (ORIGINAL)	ORIG	1.179,33	14.152,00
						14.469,00
LOTE 69						
1	12,00	UNID.	CORREIA DA ROÇADEIRA DUPLA	TT	50,00	600,00
2	12,00	UNID.	FACÃO SIMILIAR TATU DUROMARK 0622400053210316	TT	120,00	1.440,00
3	12,00	UNID.	PARAFUSO DO FACÃO ROÇADEIRA DUPLA	TT	100,00	1.200,00
4	8,00	PAR	FACÃO 1050	TT	169,38	1.355,00
						4.595,00
LOTE 70						
1	8,00	PAR	FACÃO 1044	TT	133,00	1.064,00
2	10,00	UNID.	PARAFUSO DO FACÃO	TT	65,00	650,00
3	8,00	UNID.	DISCO DE EMBREAGEM COM FURO 82MM	TT	50,00	400,00
4	8,00	UNID.	DISCO DE EMBREAGEM COM FURO 60MM	TT	50,00	400,00
						2.514,00

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 137.196,00 (Cento e trinta e sete mil cento e noventa e seis reais)

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 12 de Julho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3 O prazo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 21 (vinte um) dias após o recebimento definitivo formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Objeto:		Classificação orçamentária para suprir as despesas de aquisição de peças de reposição destinadas a diversas máquinas pesadas e roçadeiras da municipalidade, das secretarias de administração, planejamento e agricultura.							
Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Valor	Nome do Recurso
4365	33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	02.03.00.15.452.0008.2.010	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	2120	1	1100000	5.153,26	Tesouro
211	33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	02.02.00.04.122.0004.2.004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	200	1	1100000	173.210,42	Tesouro
1061	33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	02.09.00.20.606.0026.2.026	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	1050	1	1100000	37.154,86	Tesouro
3516	33903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	02.09.00.20.606.0026.2.026	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	3515	2	1000002	20.000,00	SAA

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução das mercadorias, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

PARECER
 Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
 Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
 Bastos-SP, 12 de Julho de 2017
 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
 Procurador Jurídico

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 045/2017 - Processo nº 068/2017.

1.12 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 045/2017, da Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum da cidade de Bastos – SP, esgotadas as vias administrativas.

1.14 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sr. Thiago Foglieni., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
AOS 12 DE JULHO DE 2017.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO FOGLIENI
TRATORCAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

ADRIANO RIBEIRO

WALTER GARCIA JUNIOR

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 12 de Julho de 2017
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico